



ISSN N. 2595-7341

Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

DOI: <https://doi.org/10.20873/ABEPSS>

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DA ABEPSS

CURRICULARIZATION OF EXTENSION IN SOCIAL SERVICE COURSES: ABEPSS CONTRIBUTIONS

CURRICULARIZACIÓN DE CURSOS DE EXTENSIÓN EN SERVICIO SOCIAL: APORTES ABEPSS

Marina Monteiro de Castro e Castro ¹

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo apresentar as contribuições da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) para o debate da curricularização da extensão. Neste sentido, apresenta a concepção de extensão defendida pela entidade, os direcionamentos para defesa desta e as indicações referentes às alterações dos projetos político-pedagógicos dos cursos de serviço social.

PALAVRAS-CHAVE: Extensão. Currículo. Serviço Social.

ABSTRACT: This article aims to present the contributions of the Brazilian Association of Teaching and Research in Social Work (ABEPSS) to the debate on the curricularization of extension. In this sense, it presents the conception of extension defended by the entity, the guidelines for its defense and the indications referring to the alterations of the political-pedagogical projects of the courses of social work.

KEYWORDS: Extension. Curriculum. Social Work.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo presentar las contribuciones de la Asociación Brasileña de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social (ABEPSS) al debate sobre la curricularización de la extensión. En ese sentido, presenta la concepción de extensión defendida por la entidad, las direcciones para su defensa y las indicaciones referentes a las alteraciones de los proyectos político-pedagógicos de los cursos de trabajo social.

PALABRAS CLAVE: Extensión. Curriculum. Trabajo Social.

INTRODUÇÃO

Na área de Serviço Social, o debate da extensão ganhou força e mobilizou parcela importante da categoria profissional com a Resolução nº 07/2018/CNE/MEC-

¹Assistente social. Doutora em Serviço Social/UFRJ. Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

que trata do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação. Esta Resolução indicou a incorporação de 10% da carga horária dispostas nos currículos para a extensão. Devido a pandemia da Covid-19, o prazo para alteração dos projetos pedagógicos foi estabelecido para 2022.

Porém, o Serviço Social tem uma relação histórica com a extensão e a defende a partir dos valores construídos pelo projeto ético-político profissional e a perspectiva de educação emancipadora posta por este projeto (ABEPSS, 2021c).

A extensão é posta como estratégia fundamental na relação com ensino e pesquisa e, no âmbito das Universidades públicas, como central para o cumprimento do compromisso social e efetivação da interlocução com a sociedade.

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) – entidade acadêmico-científica que coordena e articula o projeto de formação dos assistentes sociais brasileiros, vem construindo desde 2019 estratégias para acompanhar o debate da curricularização da extensão e apresentar indicações para subsidiar as Unidades de Formação Acadêmica (UFA's) na revisão de seus projetos políticos pedagógicos de curso (PPPC's).

Assim, neste artigo, serão apresentados os fundamentos construídos pela entidade através da Comissão Temporária de Trabalho (CTT) que levantou experiências e apresentou um documento preliminar que subsidiou o debate entre as Unidades de Formação Acadêmica (UFA's) e a gestão da ABEPSS (2021-2022); e as indicações da entidade para as alterações nos currículos de Serviço Social.

Partimos do pressuposto que a extensão tem a potencialidade de efetivar a interlocução do Serviço Social com as necessidades postas pela sociedade brasileira, a partir da efetivação de uma concepção de extensão ampla, crítica e fundamentada no projeto ético político profissional (ABEPSS, 2021c).

EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E SERVIÇO SOCIAL: INTERFACES COM O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

O Plano Nacional de Educação do período 2001/2010 estabeleceu a

curricularização da extensão como um dos seus objetivos e metas, assegurando que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação fossem reservados para a atuação discente em ações extensionistas.

Este processo não avançou no país nos anos em que se seguiram e, somente em 2014, o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) reforçou o objetivo de realizar a curricularização da extensão nos cursos de graduação (BRASIL, 2014).

Ao final de 2018, a publicação da Resolução nº 07 regulamentou as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, regulamentando o processo de curricularização da extensão e a caracterização das atividades extensionistas, que foram discriminadas nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; e prestação de serviços.

Estabeleceu-se no artigo 4º da Resolução que as atividades de extensão “devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, s/p).

Este processo culminaria, necessariamente, na revisão dos PPC’s, uma vez que está disposto no artigo 14 que nestes deveriam estar explícitos os valores das atividades de extensão, “caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação” (BRASIL, 2018, s/p).

A preocupação com as alterações curriculares levou ao lançamento no 48º Encontro Nacional do Fórum de Pró-reitores de extensão (Forproex) em 2021, de uma nova recomendação sobre a curricularização. Esta ressalta que, para esta incorporação, cada Instituição a partir de sua identidade formal, histórica e cultura organizacional, deveria construir as suas resoluções e normativas, sem perder de vista as seguintes características:

- a. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- b. interdisciplinaridade;
- c. interprofissionalidade e o impacto sobre a formação profissional;
- d. interação dialógica entre a universidade e a sociedade;
- e. impacto e transformação social (FORPROEX, 2021, p.3).

Porém desde 2020, o Brasil vivenciava de forma grave a pandemia da covid-19. Estes debates ocorreram em meio a adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE) – estratégia adotada no setor educacional para continuidade das atividades de educação em decorrência da necessidade de distanciamento social. Apesar dos desafios decorrentes da modalidade ERE, as Instituições iniciaram ou deram continuidade ao debate da extensão, uma vez que o Ministério da Educação estabeleceu para 2022 o prazo para a efetivação da curricularização da extensão.

Nas pesquisas realizadas pela ABEPSS (ABEPSS 2021b; 2022b), vimos os impactos do ERE para a construção coletiva do conhecimento, para os PPPc's dos cursos de Serviço Social e também para a extensão.

ABEPSS (2022b) apontou que **91% dos cursos respondentes tiveram alguma dificuldade para desenvolver projetos de extensão na modalidade de ERE, apesar do esforço dos cursos de Serviço Social em manterem a vinculação com a comunidade através dos recursos tecnológicos:**

A extensão passou, assim, por um contexto mais dificultoso, sendo suspensa ou reduzida em algumas instituições, devido à impossibilidade do contato presencial. No entanto, vimos também que cursos de Serviço Social ofertaram diferentes projetos de extensão, estratégicos no período da pandemia, por meio de *lives*, cursos de capacitação e atividades formativas, embora tenham enfrentado as mesmas dificuldades de acesso aos recursos tecnológicos e de envolvimento da comunidade (ABEPSS, 2022b, p.38).

Embuída nestas análises, a ABEPSS construiu o debate e as suas reflexões acerca da curricularização da extensão entendendo que, no mesmo passo que temos a possibilidade de avançarmos na incorporação da extensão nos cursos de Serviço Social, é necessário ficarmos atentos à forma que esta incorporação vem ocorrendo para que não se adote estratégias que fragilizem as diretrizes

curriculares; estando atentos também aos impactos do ERE (ABEPSS, 2021b; 2022b).

Desta forma, no documento divulgado pela ABEPSS em 2021 é demarcada a defesa de uma concepção de extensão como popular, comunicativa e orientada para processos de uma educação emancipatória e com os seguintes fundamentos:

- Que se balize pelo método da educação popular pois coloca como ponto de partida à autonomia dos sujeitos e construção de alternativas junto com eles respeitando seus interesses;
- Que reafirme a atualidade do significado da relação profissional com os movimentos sociais redimensionando criticamente a formação e o perfil profissional fortalecendo os processos de renovação profissional;
- Que referencie práticas educacionais emancipadoras como forma de superar o enfoque de “difusão” atuando com maior inserção na realidade social e política brasileira (ABEPSS, 2021c, p.23).

Avançando nesta perspectiva, entendemos que a concepção de extensão calcada pela categoria profissional necessita estar ancorada nas bases defendidas pelo projeto ético-político profissional.

O projeto ético-político é um conjunto de valores e concepções, através das quais os assistentes sociais se expressam, representando uma projeção coletiva de concepções hegemônicas existentes no meio profissional (BRAZ, 2004). Este está vinculado a um projeto de sociedade que defende a não exploração e dominação de classe, etnia e gênero; ressalta a democratização como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; valoriza o compromisso com a competência profissional; prioriza uma nova relação com os usuários permeada pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados e pelo incentivo à participação popular. É ainda um projeto que só se potencializa com o estabelecimento de relações com outras categorias profissionais e movimentos sociais (NETTO, 2006).

Neste âmbito é necessário trazer como suporte para as reflexões da área:

o debate da educação nas universidades e os avanços na compreensão da sua função social e sua relação com o debate da extensão a partir dos anos de 1980; as referências ao debate da educação popular e dos movimentos sociais e as aproximações da profissão com estas referências e a presença do pensamento de Paulo Freire no Serviço Social (ABEPSS 2021c, p.22).

A tese de Ferraz (2019, p.105) “Serviço Social e Extensão Universitária: reflexões sobre formação profissional” é uma importante contribuição para este debate. A autora sinaliza em seu estudo “que não há uma compreensão hegemônica na profissão sobre a perspectiva extensionista”, apesar de ser identificado ao longo do tempo experiências do Serviço Social em interface com a extensão. A autora afirma em sua tese que a profissão está inserida em “experiências extensionistas que se realizavam de forma interdisciplinar, indissociável ao ensino e a pesquisa e se voltavam a trabalhos realizados junto a movimentos sociais”.

Destacamos que o projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro defendido pela ABEPSS tem em seus fundamentos a articulação do tripé ensino-pesquisa-extensão para consolidação do conjunto de conhecimentos que compõem os núcleos de fundamentação formativo que envolvem os fundamentos teórico-metodológicos da vida social, da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e o dos fundamentos do trabalho profissional. Desta forma, é esta base que permite a ultrapassagem de uma lógica formalista do currículo:

À medida em que estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmam-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à matérias e disciplinas. Esta articulação favorece uma nova forma de realização das mediações - aqui entendida como a relação teoria-prática - que deve permear toda a formação profissional, articulando ensino-pesquisa-extensão (ABEPSS, 1996, p.8-9).

Esta perspectiva está vinculada a uma concepção de educação emancipadora, pautada na necessidade de elaboração do pensamento crítico e que

potencialize a construção de sujeitos que incidam na sociedade direcionada por valores democráticos e no campo da justiça social.

É esta concepção que sustenta o combate à mercantilização da educação e da formação profissional do Serviço Social - que nos últimos anos foi fortemente atingido pela precarização, mercadorização e expansão do ensino à distância. Como nos alerta Koike, esta modalidade não atende “a exigências constantes nas Diretrizes Curriculares, mostrando-se inadequada aos projetos pedagógico e profissional” (KOIKE, 2009, p.8).

O que temos visto nos últimos anos no país é uma educação que potencializa o lucro do capital e difunde um projeto burguês de sociabilidade que contrapõe ao projeto de educação e formação defendido pela ABEPSS:

O projeto de educação e formação profissional defendido pela Abepss e disposto em suas Diretrizes Curriculares vincula-se a uma concepção de educação e de sociedade pautada em valores emancipatórios, e está orientada por uma direção social crítica, a serviço da coletividade e das necessidades da população brasileira. Essa perspectiva é defendida no mote de defesa por uma educação pública, gratuita, laica, estatal e socialmente referenciada (ABEPSS, 2022c, s/p).

Neste sentido Ferraz (2019) destaca que é necessário que a categoria enfrente o debate do conceito de extensão:

para que possa definir as atividades que deverão ser computadas como parte da grade horária dos cursos. É evidente que este processo terá limites à medida que a precarização da formação profissional hoje é um fato, e a maioria dos estudantes de serviço social sequer acessam o tripé da universidade definido pelo ensino, pesquisa e extensão. Mas ainda assim, as entidades de serviço social já estão se articulando no sentido de construir uma direção para a área na incorporação das atividades de extensão como parte da grade horária (FERRAZ, 2019, p.78).

A ABEPSS (2021c) defende, assim, uma concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para processos de uma educação emancipatória, que contribui para:

defesa da própria universidade e das conquistas de outros direitos e da própria democracia e práticas democráticas; Reforço no âmbito da universidade da crítica a extensão universitária como transmissão vertical de conhecimentos e o reforço de uma visão não assistencialista fundada no conceito de extensão como comunicação (ABEPSS, 2021c, p. 22).

O Serviço Social tem uma contribuição importante no que tange a sua possibilidade de interferência reprodução sociopolítica ou ídeo-política dos sujeitos sociais (IAMAMOTO, 2001) e pode contribuir, no desenvolvimento da extensão, com a socialização de informações e o acesso a direitos sociais.

Neste sentido, entendemos que, nesse momento de curricularização da extensão, se mostra necessário reafirmar uma concepção de extensão vinculada a estes fundamentos construídos pelo projeto ético-político profissional: uma concepção de educação emancipadora, vinculada ao interesse social, aos movimentos sociais, a realidade concreta, buscando combater a lógica mercantil que tenta capitanear a extensão para venda e prestação de serviços (ABEPSS, 2021c).

CONTRIBUIÇÕES DA ABEPSS PARA O DEBATE DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A ABEPSS atenta a temática da curricularização da extensão, acompanhou os cursos de Serviço Social, contribuindo com o “Documento preliminar acerca da curricularização da extensão” (ABEPSS, 2021c) e com debates nas Instituições e canais de comunicação da entidade².

É importante registrar o trabalho da comissão temporária de trabalho formada por especialistas da área que produziu o documento citado e que durante dois anos

² Registramos a live “A Curricularização da extensão” disponível no TV ABEPSS, através do Link: <https://www.youtube.com/watch?v=3OWzvyzDTKM&t=41s> e que conta com 1.600 acessos (ABEPSS, 2021a).

(2019-2021) mapeou experiências e produziu reflexões importantes expressas através da seguinte estrutura:

1. A extensão Universitária: concepções e normatizações legais da sua institucionalização
2. Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996: possibilidades para a extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória;
3. Curricularização da extensão: alguns nós para a implantação nos cursos de Serviço Social

No documento, consta ainda como anexo a experiência da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), primeiro curso a ter as alterações curriculares tramitadas no âmbito institucional.

A partir deste documento a ABEPSS desenvolveu o seu diálogo com os cursos de Serviço Social, a partir de rodas de conversas, participação em reuniões institucionais e *lives*.

Vimos, para o Serviço Social, um descompasso nas alterações curriculares, estando alguns cursos em processo de construção das resoluções internas e outros ainda em processo de construção. Porém, foi possível identificar nos debates alguns elementos centrais:

- Disputas em torno da concepção de extensão a ser incorporada nas resoluções internas âmbito da Instituição e curso
- Questionamento referente ao que é possível transformar em extensão e uma preocupação com o trato desta em disciplinas;
- Atenção referente às mudanças curriculares, enxugamento dos currículos e perda de conteúdos da formação profissional dos assistentes sociais.
- Condições de trabalho docente e incorporação da carga horária de extensão na organização do trabalho docente. Concepção de extensão e público: interno/externo.

- E a dificuldade de construção da proposta no âmbito do ERE e os desafios com o retorno presencial.

Ressaltamos ainda três nós apontados no Documento preliminar sobre a curricularização da extensão (ABEPSS, 2021c) que também permearam as discussões, a saber: financiamento; a realidade das e dos discentes trabalhadores e a relação estágio e extensão.

O financiamento é uma questão relevante, uma vez que para o desenvolvimento das atividades extensionistas necessitam de um conjunto de condições objetivas para serem operacionalizadas. Ou seja, há a necessidade de recursos específicos para o desenvolvimento das ações extensionistas. No entanto, a legislação não veio acompanhada de designação de aporte financeiro, trazendo sérios desafios para efetivação da extensão junto à comunidade externa.

Este fato se agrava quando articulamos com as condições discentes e as dificuldades de financiarem individualmente a mobilidade para as atividades acadêmicas. A pesquisa de Beltrão et al (2021) sobre o perfil de egressos do Serviço Social demonstra que tem havido queda na afluência socioeconômica e autonomia financeira e tanto nas Instituições públicas quanto privadas.

As pesquisas da ABEPSS (2021b e 2022b) demonstraram um agravamento das condições de vida dos/das discentes, acompanhando os “processos gerados pela crise do capital, tendo como consequência um quadro geral de deterioração das condições de vida e trabalho da população brasileira” (ABEPSS 2022b, p.4).

Merece atenção também a situação dos/das discentes trabalhadores/trabalhadoras, uma vez que é identificada também a ampliação destes nas Instituições de ensino (ABEPSS, 2022b).

ABEPSS (2021c, p.27) destaca que é necessário que os cursos realizem “mapeamentos da realidade das/dos estudantes trabalhadoras/es podendo vinculá-los a atividades de extensão que garantam a sua efetiva participação”. Desta forma, é indicado o seguinte direcionamento:

Para estas realidades, as estratégias devem dialogar com a realidade, sendo interessante avaliar uma possível distribuição da carga-horária a ser cumprida antecedendo a inserção nos períodos

em que se desenvolve estágio supervisionado considerando a dificuldade de mobilidade diária das/dos estudantes (ABEPSS, 2021c, p.27).

Outro ponto importante para a ABEPSS é a relação entre estágio e extensão. Esta questão já vem sendo tratada pela entidade a mais de uma década, como pode ser visto na Política Nacional de Estágio (PNE) (ABEPSS, 2010). Nesta é destacado que as duas atividades não devem ser confundidas ou uma ser utilizada como estratégia de cumprimento da função da outra. Neste sentido é observado, por exemplo, que:

Com a ausência de recursos para o desenvolvimento das atividades de extensão e a necessidade de ampliação de vagas de Estágio, algumas UFAs desenvolvem atividades provisórias e precárias, sem a devida estruturação de projetos no âmbito institucional, fragilizando a riqueza e o potencial de experiências significativas de estágios nessa área (ABEPSS, 2010, p.39).

Em articulação com o debate do financiamento, ABEPSS (2010, p.39) observa que os limites de recursos para as ações de extensão e a necessidade de ampliação de vagas de Estágio, podem ser desenvolvidas “atividades provisórias e precárias, sem a devida estruturação de projetos no âmbito institucional”.

Desta forma, como nos alerta o documento da ABEPSS (2021c), as dimensões do estágio e da extensão não devem ser confundidas na formação e, para cada uma dessas dimensões, deve-se destinar carga horária e propostas pedagógicas condizentes com a qualidade que se busca na formação profissional do assistente social.

ABEPSS (2021c) alerta que um dos grandes desafios no desenvolvimento das modalidades de extensão é a prestação de serviços, uma vez que esta recebe investidas do setor privado, especialmente no âmbito das Universidades. Neste sentido, reforça a prestação de serviço como produto de interesse acadêmico e científico e com forte vinculação social.

Observa, neste sentido, que se deve estar alerta para:

precedentes abertos que desvirtuam a Extensão Universitária de seus objetivos, quando se caminha para a busca de alternativas de sustentação dos projetos, com a prática de cobrança de taxas, a realização de convênios com empresas privadas e a transformação de projetos em entidades do Terceiro setor, fortalecendo a privatização dos espaços universitários, onde as relações econômicas de financiamento das ações, passam a indicar a direção da política dos projetos (implícita ou explicitamente). Outro dado corresponde à entrada do trabalho voluntário, chamado a atuar na prestação de serviços sociais, fragilizando ainda mais os sistemas de concurso público para contratação e as relações de trabalho (ABEPSS, 2010, p.39).

Outro elemento mais geral que é necessário sinalizar, diz respeito a alteração dos PPC's para incorporação da extensão. Os projetos pedagógicos são uma exigência legal (Lei nº 9394/96), mas se conformam também como um instrumento que apresenta uma perspectiva político-formativa e o projeto de formação profissional que o curso defende.

Historicamente, a ABEPSS tem defendido a incorporação pelos cursos de Serviço Social de suas diretrizes, que trazem fundamentos mais consistentes e aprofundados do que as Diretrizes publicadas pelo MEC em 2022.

Vimos nas pesquisas sobre o Ensino remoto que esta modalidade teve impactos importantes sob os cursos de Serviço Social e seus PPC's, com modificações/debates importantes sobre o estágio, trabalho de conclusão de curso, conteúdos de disciplinas etc (ABEPSS 2021b;2022b).

Esta identificação fez com que a entidade indicasse a realização do Projeto ABEPSS itinerante com a temática “Questão Social, 25 anos das Diretrizes Curriculares e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Serviço Social”³.

Neste sentido, a ABEPSS indica para que as revisões a serem realizadas nos currículos para incorporação da extensão tenham como base as diretrizes curriculares da entidade e assegurem o perfil profissional construído nesta:

³ Destacamos aqui o site do projeto disponível em: <http://itinerante22.abepss.org.br/> e a live trabalho e formação e a articulação ensino, pesquisa e extensão. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-vbW3M_Q49A.



ISSN N. 2595-7341 Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (ABEPSS, 1999, p.1).

Ou seja, o processo de curricularização da extensão deve buscar potencializar este perfil colocando “o conjunto dos estudantes em relação direta com a realidade brasileira em suas diversas expressões”, buscando “potencializar contornos cada vez mais imbricados e indissociáveis na relação teoria e prática” (ABEPSS, 2021c, p.23).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou apresentar as contribuições da ABEPSS para o debate da curricularização da extensão, com a perspectiva de contribuir com a socialização de informações acerca da temática e fortalecer uma concepção de extensão que esteja vinculada aos pressupostos do projeto ético-político profissional e da proposta de formação da entidade.

Sabemos que a conjuntura atual nos desafia a problematizar o projeto de educação mercantilizado que tem avançado no Brasil e as diversas formas de precarização da formação profissional. Neste sentido, em um momento de revisões dos projetos políticos pedagógicos, a ABEPSS reforça a atenção às alterações que desvirtuem as diretrizes curriculares da entidade e a concepção de extensão que vem sendo defendida pela profissão sob base do projeto ético-político profissional.

REFERÊNCIAS



ISSN N. 2595-7341 Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

ABEPSS. **A curricularização da extensão no Serviço Social**. Brasília, ABEPSS: Brasília, 2021a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3OWzvyzDTKM&t=41s>. acesso em 14 jan 2023.

_____. **A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. ABEPSS: Brasília, 2021b. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. acesso em 14 jan 2023.

_____. **Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas de 1999**. ABEPSS: Brasília: 1999. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311140412406970.pdf. acesso em 14 jan 2023.

_____. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social** (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996.) Brasília, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. acesso em 14 jan 2023.

_____. **Documento preliminar acerca da curricularização da extensão**. ABEPSS: Brasília, 2021c. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210608_documento-preliminar-curricularizacao-da-extensao-202106091753268191190.pdf. acesso em 14 jan 2023.

_____. **Monitoramento graduação e pós-graduação - A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. ABEPSS: Brasília, 2022b. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/abepss-monitoramento-ere-graduacao-e-posgraduacao-202212021724546285500.pdf>, . acesso em 14 jan 2023.

_____. **No Dia Mundial da Educação é preciso saber qual Educação defender**. ABEPSS: Brasília, 2022c. Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdia_mundial_da_educacao-520. acesso em 14 jan 2023.

_____. **Política Nacional de Estágio**. ABEPSS: Brasília, 2010. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf. acesso em 14 jan 2023.

ABEPSS. Projeto ABEPSS Itinerante- Questão Social, 25 anos das Diretrizes Curriculares e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Serviço Social. ABEPSS,



ISSN N. 2595-7341 Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

Brasília, 2022d. Disponível em: <http://itinerante22.abepss.org.br/>. acesso em 14 jan 2023.

ABEPSS. Trabalho e formação e a articulação ensino, pesquisa e extensão. TV ABEPSS: Brasília, 2022e. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-vbW3M_Q49A. acesso em 14 jan 2023.

BELTRÃO, K (org). *Evidências do Enade e de outras fontes: mudanças no perfil do bacharel em Serviço Social*. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 2021. Disponível em:

https://www.cesgranrio.org.br/pdf/Enade/RELAT%C3%93RIO%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL_PROTEGIDO.pdf. Acesso em 14 jan 2023.

BRASIL. *Lei 13005/2014*. Plano nacional de educação. Brasília, 2014. Disponível em:

<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> . Acesso em: 14 jan 2023.

_____. MEC. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. acesso em 14 jan 2023.

BRAZ, M. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n 78. São Paulo: Cortez, p. 49-68, 2004.

CNE/MEC. **Diretrizes curriculares para os cursos de serviço social**. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf. Acesso em: 14 jan 2023.

FERRAZ, A. P. Serviço Social e extensão universitária: reflexões sobre formação profissional. **Tese de doutorado**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22784/2/Anita%20Pereira%20Ferraz.pdf>. Acesso em 16 jan 2023.

FORPROEX. **Recomendações do FORPROEX sobre a inserção curricular da Extensão** – 48º Encontro Nacional do Forproex – UERJ/dez/2021. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2022/05/forproex-insercao-curricular-ext-dez2021.pdf>. Acesso em: 14 jan 2023.



ISSN N. 2595-7341 Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KOIKE, M. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p.201-2022.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al (orgs). **Serviço Social e Saúde**: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006, p. 141 - 160.